



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara

DECRETO Nº 1552 DE 29 DE julho DE 1.993

07
02.08.93
OK

"Dispõe sobre reajuste das tarifas que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

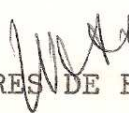
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados para vigorar a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, os novos preços de corridas efetuadas pelos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários desta cidade, de acordo com a TABELA em anexo, que fica fazendo parte integrante deste DECRETO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de julho de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

07.A
02-08-93
M
ANEXO DO DECRETO Nº 1.552 /93
TABELA DE PREÇOS

-Hora Parada:	260.000,00	-Jd.Nova Barra (Norte e Sul)	570.000,00
-Km rodado asfalto:	26.000,00	-Vila Maria:	660.000,00
-Km rodado terra:	32.000,00	-Aeroporto/Barra	990.000,00
-Corrida mínima:	160.000,00	-Iate Clube:	1.080.000,00
-Dermat:	240.000,00	<u>MOTÉIS</u>	
-Ginásio Esportes:	240.000,00	-Da Vila:	260.000,00
-Forum:	330.000,00	-Cê Ki Sabe:	330.000,00
-Hosp.Funrural:	260.000,00	-Da Barra:	380.000,00
-Sadia Sudanisa:	260.000,00	-Bariloche:	540.000,00
-Vila Stº Antonio:	260.000,00	-Vem Comigo:	540.000,00
-Vila S.Sebastião:	260.000,00	<u>ARAGARÇAS</u>	
-Jardim Piracema:	330.000,00	-Centro:	240.000,00
-B.N.H:	330.000,00	-Casa do Indio:	260.000,00
-Cohab:	330.000,00	-Rodoviária:	260.000,00
-Coca-Cola:	420.000,00	-Aeroporto:	260.000,00
-Jardim Mariano:	330.000,00	-Bela Vista:	330.000,00
-Jardim Pitaluga:	330.000,00	-58º BIMtz:	380.000,00
-Trevo BR-070/Posto	490.000,00	-Vila Ceará:	330.000,00
-Bairro Anchieta:	380.000,00	-Toriuá Hotel:	380.000,00
-Clube Maçons:	420.000,00	-Vila União:	380.000,00
-Distrito Industrial:	540.000,00	<u>PONTAL DO ARAGUAIA</u>	
-Parque Exposição:	540.000,00	=Centro:	260.000,00
-Recanto Acácias:	380.000,00	-Universidade:	380.000,00
-Águas Quentes:	420.000,00	-Dr.Mário:	490.000,00
-Bosque Saudade:	540.000,00		
-Casemat:	540.000,00		
-Clube Peixinho/ Campestre:	540.000,00		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de julho de 1.993.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal